



PORTARIA N.º 2.480, 24 DE JUNHO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte portaria:

Artigo 1º. Por exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficam os servidores abaixo relacionados, nomeados para responderem junto ao **AUDES**P em suas respectivas funções:

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Camila Abadia Nobre Agostinho Cardoso
Sebastião Marcos Mateus

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Marilda Dias Azevedo

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ALMOXARIFADO

Fernando Ceribelli

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE RECEITA

Marcos Rogério Ferro

RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE COMPRAS

Rosicler Moreira de Oliveira

RESPONSÁVEL PELOS EMPENHOS DE ADIANTAMENTOS

MAURO HENRIQUE DA CUNHA
FRANCISCO DONIZETI DA SILVA

RESPONSÁVEL PELAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ADIANTAMENTOS

Lucimara Cleia da Silva

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Flávia Velludo Veiga Pires

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO

Luís Octávio Santana da Silva

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Rosimar Aparecida Dias

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



RESPONSÁVEL PELO SETOR DE SAÚDE

Jorge Guilherme Kruger

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE EDUCAÇÃO

Cristiani Matheus Alves Vogt

RESPONSÁVEL PELO SETOR JURÍDICO

Wanderley Matheus Garcia

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TESOUREARIA

Hélcio Bernardes Camargos Júnior

RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE FINANÇAS

Hélcio Bernardes Camargos Júnior

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE

Camila Abadia Nobre Agostinho Cardoso

Sebastião Marcos Mateus

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 2.443/2026 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 24 de JUNHO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito de São Joaquim da Barra